

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0391 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0391 / 2005

DE

21/06/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURELIO NOMURA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA CIRO KIMURA, O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO, SITUADO ENTRE A RUA ROSALINA ROSCHEL
POLETTI E RUA MICHEL ALEXANDRE MUTRAN, NO BAIRRO
JARDIM BEATRIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DELIBERAÇÃO

LEI Nº 14.326
de 30/03/2007

ARQUIVADO EM 10/04/2007

Viviane P.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 15:16:00

00000020593-12



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900
Tel: (011) 3111-2350 – E-mail: aurelio.nomura@uol.com.br

Folha nº 01 do proc.

Nº 391 de 2005

Rf. 100.408

Legislativa

LIDO HOJE 21 JUN 2005
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Pl. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01- 0391/2005

Denomina Praça Ciro Kimura, o logradouro público denominado, situado entre a Rua Rosalina Roschel Poletti e Rua Michel Alexandre Mutran, no Bairro Jardim Beatriz, e dá outras providências.

CMS-P - A T M

21-Jun-2005 12:01:00 9923

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

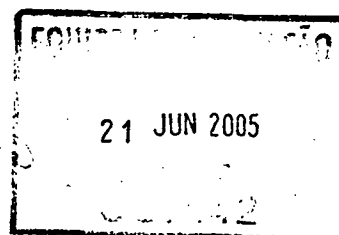
Art. 1º Fica denominado Praça Ciro Kimura, o logradouro público denominado, situado entre a Rua Rosalina Roschel Poletti (cadlog 17439-4) e Rua Michel Alexandre Mutran (cadlog 630128), (setor 177 entre as quadras 126, 136 e 159), no Bairro Jardim Beatriz.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2005.

Aurélio Nomura
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (unidades) nesta data (de) (mês) (ano) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 15.07.1953 (AD)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900
Tel: (011) 3111-2350 – E-mail: aurelio.nomura@uol.com.br

Folha nº 02 do proc.
Nº 391 de 05

RF. 100.406

Legislativa

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora se encaminha à apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear o Sr. Ciro Kimura, emprestando seu nome para denominar o logradouro público inominado, compreendido entre a Rua Rosalina Roschel Poletti e Rua Michel Alexandre Mutran, que passará a designar-se Praça Ciro Kimura.

O Sr. Ciro Kimura nasceu em 15 de fevereiro de 1.940 e veio a falecer em 08 de abril do corrente ano. Era casado com Catarina Kazuko Yoshio Kimura, com quem teve três filhos. Durante sua vida dedicou-se profissionalmente ao comércio de borrachas e similares para indústrias e veículos.

Dedicou-se ainda ao movimento Escoteiro, onde ingressou em 15 de agosto de 1.954, e foi um membro dedicado, tendo participado de vários eventos que contribuíram para o engrandecimento da comunidade paulistana, entre eles a participação no apoio, junto com o movimento escotista, aos jogos pan-americanos realizados em São Paulo em maio de 1.963.

Em face do exposto, espero receber dos Nobres Pares o apoio necessário à aprovação da presente proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº _____ e folha de informação sob nº _____

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-394 de 20 05 05/08/05 (a) 03

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

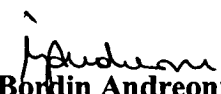
Sobre o assunto nada consta.


JOAQUIM MANUEL ALVES SOTO
Supervisor de Contr. do Proc. Leg. - Subst
SGP-22

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

05/08/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/05 às 12:00 h

~~MARIO SERGIO HORTA~~
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISOR DE APOIO TÉCNICO- JURÍDICO	
EM 08/08/05	18 HS
POR <i>Ad7</i>	

Saida: 09/08/05 às 12:00 h
Atienza

SEGUE	_____	juntado	_____	nesta data
documento	_____	e papel de informação	_____	
rubricado	_____	sob folha	_____	nº 04
Em 24/08/05				
<i>MJS.</i>				

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 04 - do
Processo nº 391/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.652 MASIP

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0391/2005, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Ciro Kimura) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0391/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

1 - L
CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

SEGUE —, juntado —, nesta data,
documento — e papel de informação.
rubricado — sob folha — nº 05. —
Em 08/09/05

[Handwritten signature]

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 05 - do
Processo nº 391/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de agosto de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0154/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 391/2005, de autoria do Vereador Aurélio Nomura – que “Denomina Praça Ciro Kimura, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Rosalina Roschel Poletti e Rua Michel Alexandre Mutran, no Bairro Jardim Beatriz, e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 391/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. G. E. juntado nesta data PIPAI PAULISTA DOCUMENTO INDICADO 800

folha n.º 06/12/09/105 81 mts.

MARIA TEREZA AFEONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



15348

folha nº - 06 - do
Processo nº 391/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 154/05, de 24/08/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 391/05, de autoria do Ver. Aurélio Nomura.

Anexo: fotocópias do PL 391/05 e do despacho da comissão solicitante.



SEGUI _____, nesta data.
documento _____
rubricado _____ sob o nº de informação _____
Em 15/09/05
Carlos Roberto da Silva
Supervisor da Equipe - SGP-15



553498

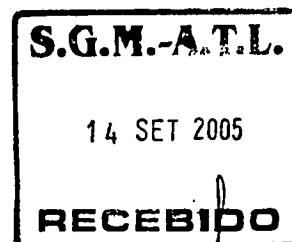
Folha nº 024	do
Processo 391/05	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 154/05, de 24/08/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 391/05, de autoria do Ver. Aurélio Nomura.

Anexo: fotocópias do PL 391/05 e do despacho da comissão solicitante.



Marlene Gimenez Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 15/09/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE m, juntado 3, nesta data:
documento 3 e papel de informação
rubricado 3 no folha 3 nº 8 A 2
Em 03/10/05

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de setembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 264/05-C

Ref.: Ofício SGP 15 nº 0154/2005

Processo nº 2005-0.226.013-7

15 - DOCREC

15-1179/2005

RECEBIDO - SGP-22

28 SET 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Folha nº 08
do processo nº 391/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 391/05, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Ciro Kimura o logradouro público inominado, situado entre a Rua Rosalina Roschel Poletti e Rua Michel Alexandre Mutran, no Bairro Jardim Beatriz.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/drs
Resp 391-05

À SGP-15

Em. 28/09/05

10412-00153

[Signature]

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

10412-00153

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/05/05 às 12:00 h

[Signature]
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 09
do processo nº 391/05
Mário Sérgio Horta

Folha de Informação n.º 0

Do(a) Mem.º n.º 557/2005 - ATL III

Em 07/07/2005 (a).....

PH 1

Sra. Diretora:

Zilá Ponzoni
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
P. 126

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 391/05, de autoria do vereador Aurélio Nomura (PV), que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "Ciro Kimura". Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e nos documentos anexados em fls. 03, 04, 05 e 06, concluímos que o nome proposto reúne condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam que o homenageado, ao dedicar-se ao Escotismo, participou e contribuiu para o engrandecimento da comunidade paulistana.

Em 07/07/2005.

Zilá Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

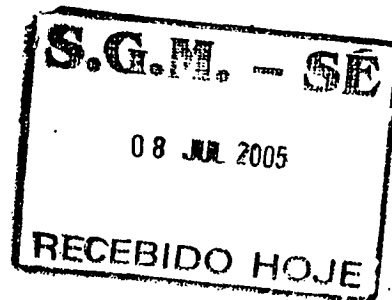
SGM / ATL

Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 07/07/2005.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo
Histórico
DPH / SMC



Nelson Lazara Júnior
Assessor SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendimentos e Contribuições
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº 10
do processo nº 391/05
Mário Sérgio Horta
RE 101.086

CÓPIA

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 0556/05
Projeto de lei nº.: 391/05
Denominação proposta Praça Ciro Kimura

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 23º Cidade Dutra
- 4 - Início: Confluência das Ruas Rosalina Roschell Poletti e Michel Alexandre Mutran
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(ea) Fiscal(is): 177
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) 126 e 136
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. 19 - E Quadricula : C - 4
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 08.07.05

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

Folha nº 21
do processo nº 391/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl 556/2005 em 08/07/05

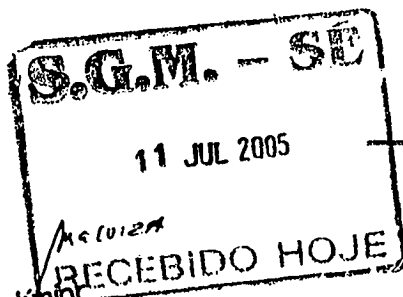
Folha de informação nº 04

Luiz Carlos S. de Camargo Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
RI.133.

08.07.05



Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do Memorando

nº 555/05-ATL III em 25/07/2005

Folha nº 12
do processo nº 391/05
de informação nº 14
RF 001.0867

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Tec. Administrativo
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 391/ 2.005 MEMO A.T.L.:555 / 2.005 VEREADOR: AURÉLIO NOMURA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC CIRO KIMURA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

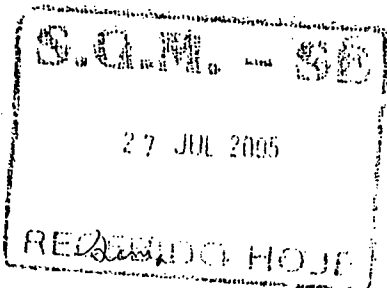
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA CIRO KIMURA O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, DELIMITADO PELAS RUAS ROSALINA ROSCHEL POLETTI, MICHEL ALEXANDRE MUTRAN E RUA SEM DENOMINAÇÃO (CADLOG 22.464-2), (SETOR 177 - QUADRAS 126, 136 E 159).

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355



25/07/2005

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

RECEBIDO NA AGJ-3

SUPERVISÃO DA ATIVIDADE TÉCNICO-
JURÍDICA DO P. M. C. M. V. O.

EM 04/10/05 17 HS

POR *[Assinatura]*

Saída em 06/10/05 às 11:30m *[Assinatura]*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

[Assinatura]

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 20/10/05

[Assinatura]

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE _____, juntados _____, nesta data
documentos _____ para a informação
rubricado _____ nº 13.14

Em 22/11/05

FABIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1402/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 391/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Ciro Kimura, logradouro inominado delimitado pelas Ruas Rosalina Roschel Poletti, Michel Alexandre Mutran e Rua sem denominação (cadlog 22.464-2), (Setor 177 – Quadras 126, 136 e 159).

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 10 e 12, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0391/05

Denomina Praça Ciro Kimura, o espaço livre público sem denominação, situado no Distrito de Cidade Dutra, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Ciro Kimura, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Rosalina Roschel Poletti, Michel Alexandre Mutran e rua sem denominação (Cadlog 22.464-2), (Setor 177 – Quadras 126, 136 e 159), Distrito de Cidade Dutra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/11/05.

1 - L

Mano

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22/11/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22.11.05 às 17 h

SOLANGE RANIERE DOS SANTOS
R.F. 10501
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
Maurício Zerbini	
Para:	Meio Ambiente
Em:	20.11.05
Obs: o prazo para manifestação é de 9 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) em anexo o(s) documento(s) rubricado(s)

sob nº 15 e 16 e ficha de informação nº

em 07/02/06

SOLANGE RANIERE DOS SANTOS
R.F. 10501
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

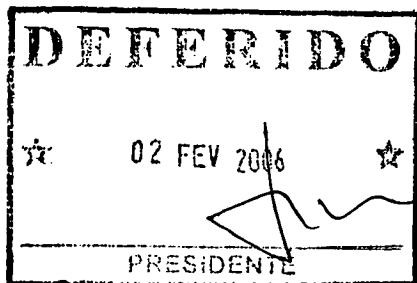
Gabinete Vereador Aurélio Nomura – GV 40°
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – CEP 01319-900
Tel: (011) 6824-4350 E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 15 do proc.

nº 01-391 de 20 05

Solange Rainha dos Santos

RF 10.791



REQUERIMENTO

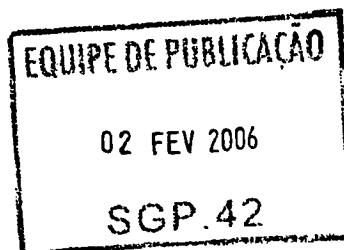
13 - RDS
13- 0057/2006

Requeiro, nos termos e formas regimentais, que seja juntado ao **Projeto de Lei nº 0391/2005** que **"Denomina Praça Ciro Kimura o logradouro público inominado, situado entre a Rua Rosalina Roschel Poletti e Rua Michel Alexandre Mutran, no Bairro Jardim Beatriz, e dá outras providências"** o documento abaixo relacionado:

1. Certidão de Óbito

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2005

Aurélio Nomura
Vereador



391/05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Reinaldo Velloso dos Santos
Oficial Registrador

Folha nº 16 do proc.
nº 01-391 de 20 05

Solange Rainone dos Santos
CERTIDÃO DE ÓBITO 10.801

CERTIFICO que às fls. 278 do livro C-238 de Registro de Óbitos, sob o número 154798, conforme declaração nº 052625BEN, expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, que fica arquivada nesta unidade de serviço, encontra-se o assento de CIRO KIMURA, falecido no dia oito de abril de dois mil e cinco (08/04/2005), às 14 horas e 20 minutos, no Hospital Oswaldo Cruz, neste Subdistrito, do sexo masculino, CPF nº 16507885815, RG nº 2302096-SSP/SP, comerciante, natural de São Paulo - SP, nascido no dia 16 de fevereiro de 1940, residente e domiciliado à rua Júpiter, 521, apartamento 201, Aclimação, São Paulo, SP, com 65 anos de idade, estado civil casado, filho de SHUNKICHI KIMURA e de UAKI KIMURA, falecidos.

Foi declarante Rui Yoshio Kimura, sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Katya Parisio, CRM. 46138, que deu como causa da morte: arritmia cardíaca, miocardiopatia dilatada, linfoma não Hodgkin, transplante de medula óssea. O sepultamento foi realizado no Cemitério Vale Mariana, nesta Capital.

Registro feito em doze de abril de dois mil e cinco.
Observações: Casado com CATARINA KAZUKO KIMURA.
Deixa os filhos maiores ADRIANE PURI, RUI YOSHIO e LEO KENJI.
Deixa bens. Não deixa testamento.

2º Subdistrito
Liberdade

Revisado e verificado e dou fé.
São Paulo, 18 de abril de 2005.

ALEX DOS SANTOS PINHEIRO
Escrivente Autorizado

Alex dos Santos Pinheiro
Escrivente Autorizado

Digitado por: ALEX DOS SANTOS PINHEIRO

Oficial R\$13,26 Ipeesp R\$ 2,65 Total R\$ 15,91

Para firma: R\$ 2,50

Selos recolhidos pela guia 015/2005

Reconheço a firma supra de
ALEX DOS SANTOS PINHEIRO e dou fé.
Em razão da veracidade.
São Paulo, 18 de abril de 2005.

GISELE SOARES RODRIGUES HERNANDES

Escrivente Substituta

(Valido somente com selo de autenticidade)

GISELE SOARES RODRIGUES HERNANDES
ESCRIVENTE

107448051

Rua Tamandaré, 783 - Liberdade - São Paulo/SP - CEP: 01525-000 - Fone: (11) 3294-7897 - site: www.registroliberdade.com.br

0077G-AA

0077G-AA

031991

UNIDADE NACIONAL SEM ENLARGAS E ABANDONADAS

FROM : KIMURA

PHONE NO. : 3277-184

JUN 14 2005 10:42:11

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador _____

Domingos Disse:

Per _____

Sa _____

Em 24/05/06 _____

Obs. o prazo para a elaboração é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 03, do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 17

Em 27 06 06 _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do
Processo nº 391/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 190.465

16 - PAR
16- 0747/2006

PARECER

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 391/05

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

Visa o **Projeto de Lei nº 391/05**, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, denominar "Praça Ciro Kimura" o logradouro público inominado, *situado entre a Rua Rosalina Roschel Poletti e Rua Michel Alexandre Mutran*, no Bairro Jardim Beatriz, e dá outras providências.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa**, contendo breve relato acerca da vida do homenageado e cópia de sua **Certidão de Óbito**.

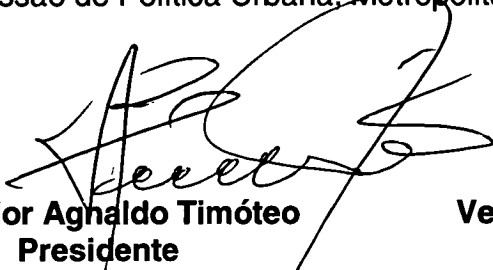
Solicitadas, pela Comissão de Constituição e Justiça, informações ao Executivo, este respondeu, através de CASE/SEHAB, que:

- 1 – o logradouro é **oficial** pelo Decreto 34.049/94, **não denominado** e ainda não possui código **CADLOG**;
- 2 – a denominação proposta **não constitui homonímia**;
- 3 - sua classificação como **Praça** está **correta**.

Quanto à **descrição** para perfeita caracterização e identificação do logradouro a ser denominado, sugeriu **alteração**, contemplada em **Substitutivo** apresentado pela supracitada Comissão, que se manifestou **pela legalidade** da proposta.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 391/05, na forma do **Substitutivo** da CCJ.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/06/06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador Domingos Dissei
Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 20/06/06

Cy 465

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>20/06/06</u> às	
	RF <u>10799</u>

CONDOMÍNIO A. PAIVA
RF 10799

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Maryam N. D. O.</i>	
Para a Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: <u>15/08/2006</u>	
Presidência	
Obs. o prazo para apresentação é de 8 dias, no termos do 3º artigo 63 do R.I.	

A SGP-21 - A pedido
<i>[assinatura]</i>
São Paulo, <u>12/02/07</u>

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue <u>1</u> juntado <u>1</u> nesta data ocorrendo <u>1</u>
e papel de informação rubricado <u>1</u> sob folha <u>1</u>
Nº <u>18</u>
Em: <u>26/02/07</u>

TEREZA APOLINÓPOLIS
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0099/2007

folha nº 18 do 281
Processo nº 391/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjt

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 391/05.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Ciro Kimura, o logradouro público inominado situado entre a Rua Rosalina Roschel Poletti e Rua Michel Alexandre Mutran, no Bairro do Jardim Beatriz.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

13/03/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Participantes de: 13, 17, 18

Publicado no D.O.M. de: 24/01/2007

Página(s): 69 Coluna(s): 4ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Elaine Gonçalves Gavioli

À SGP-23

São Paulo, 28/02/07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Camila

15:30 h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar
registro e carta de lei.

20/03/2007

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

20/03/2007

ZUZI ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE 1 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob firma nº 19/23
Em 02/04/07
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº	19	do proc.
nº	01-391	de 05
ROSMARI GURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1200/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 391/05, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Ciro Kimura o espaço livre público sem denominação, situado no Distrito de Cidade Dutra, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/za

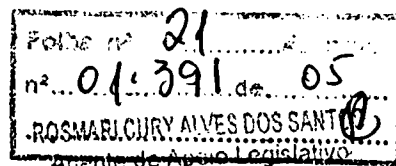


Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 13/14 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 391/05). (Ver. Aurélio Nomura - PV). Denomina Praça Ciro Kimura o espaço livre público sem denominação, situado no Distrito de Cidade Dutra, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominado Praça Ciro Kimura o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Rosalina Roschel Poletti, Michel Alexandre Mutran e rua sem denominação, Cadlog 22.464-2 (Setor 177 - Quadras 126, 136 e 159), Distrito de Cidade Dutra. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ZUZASSATO**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 20 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JL
JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14326 DE 30 DE março DE 2007.

Denomina Praça Ciro Kimura o espaço livre público sem denominação, situado no Distrito de Cidade Dutra, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Ciro Kimura o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Rosalina Roschel Poletti, Michel Alexandre Mutran e rua sem denominação, Cadlog 22.464-2 (Setor 177 - Quadras 126, 136 e 159), Distrito de Cidade Dutra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de março de 2007.

O Presidente,

JCSS/za

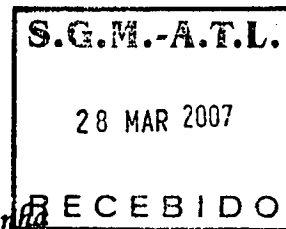


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....22.....do proc.
nº.....01.....391 de.....05.....
ROSAMARIA GURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1200, de 26/03/2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 391/05, de autoria do Vereador Aurélio Nomura. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Eliene Carvalho Pinheiro
RF: 558.493.9.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-391

de

05

02/04/07

(a)

ROSAMARIA CUEVA DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.326, DE 30 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 391/05, do Vereador Aurélio Nomura - PV)

Denomina Praça Ciro Kimura o espaço livre público sem denominação, situado no Distrito de Cidade Dutra, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Ciro Kimura o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Rosalina Roschel Poletti, Michel Alexandre Mutran e rua sem denominação, Cadlog 22.464-2 (Setor 177 - Quadras 126, 136 e 159), Distrito de Cidade Dutra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 31, 03, 2007

pagina 01, coluna 02

Assinado:

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 02/04/2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

JARIRIO LIRA D. DA SILVA

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 247 670103 10.04.07

Em 10.04.07

(a) LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 24
do processo 01-391 de 2005 10/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14326/2007 de 30/03/2007

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 24 fls.
Arquivado em 10/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927